



PROCESSO	-
INTERESSADO	Plenário do CAU/SP
ASSUNTO	Criação da Comissão Temporária de Acessibilidade do CAU/SP

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0401-04/2021

Aprova a criação da Comissão Temporária de Acessibilidade do CAU/SP – CTA-CAU/SP, e estabelece outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente de forma virtual, em sua 4ª Reunião Plenária Ordinária de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 159, V do Regimento Interno do CAU/SP que confere ao Conselho Diretor a competência para *“apreciar e deliberar sobre a proposta de instituição e de extinção de comissões”*;

Considerando o artigo 127 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe que as *“comissões temporárias serão instituídas pelo Plenário, mediante proposta apresentada pela Presidência, ou mediante deliberação apresentada por comissão ordinária ou pelo Conselho Diretor”*;

Considerando o parágrafo único do artigo 127 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe que as *“propostas ou deliberações para instituição de comissões temporárias deverão contemplar justificativa para criação, competências, calendário de atividades, dotação orçamentária, prazo de funcionamento e pertinência do tema às atividades do órgão proponente”*;

Considerando a Deliberação Plenária DPOSP nº 0372-05/2020 que aprovou o Plano de Ação e Orçamento com Planejamento Estratégico do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo, referente ao exercício de 2021;

Considerando que o Plano de Ação e Orçamento com Planejamento Estratégico do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo, referente ao exercício de 2021 prevê recurso orçamentário de R\$ 80.443,21 para a Comissão Temporária de Acessibilidade do CAU/SP; e

Considerando a Deliberação nº 011/2021-CD-CAU/SP que aprovou a criação da Comissão Temporária de Acessibilidade do CAU/SP – CTA-CAU/SP.

DELIBEROU:

1 - Aprovar a criação da Comissão Temporária de Acessibilidade do CAU/SP – CTA-CAU/SP, nos seguintes termos:

(1) JUSTIFICATIVA

Considerando a promulgação da Lei 13.146/2015 também denominada, Lei Brasileira de Inclusão, que apesar de sua denominação trata de muitos assuntos referentes a atuação profissional de arquitetos e urbanistas, em especial no seu §1º do art. 56 definindo que em todo projeto ou obra as entidades de fiscalização profissional das atividades de Engenharia, Arquitetura e correlatas, ao anotarem a responsabilidade técnica de projetos, devem exigir a responsabilidade profissional declarada de atendimento às regras de acessibilidade.

Considerando que para a aprovação, licenciamento ou a emissão de certificado de projeto executivo arquitetônico, urbanístico e de instalações de equipamentos temporários ou permanentes e para o



licenciamento ou a emissão de certificado de conclusão de obras ou de serviços, deve ser atestado o atendimento às regras de acessibilidade.

Considerando que todo o normativo referente a Uso e Ocupação do Solo dos municípios do Estado de São Paulo, deve ser adequado à Lei Brasileira de Inclusão, a saber: planos diretores municipais, códigos de obras e posturas, planos diretores de transporte e trânsito, planos de mobilidade urbana, planos de habitação, e planos de preservação de sítios históricos, assim como as atividades de fiscalização e imposição de sanções e as normas referentes à prevenção contra incêndio.

Considerando que o art. 55 da referida Lei determina que a concepção e a implantação de projetos que tratem do meio físico deverão ter como regra o “Desenho Universal”.

Considerando que as determinações da Lei 13.146/2015 trazem reflexos à formação do arquiteto e urbanista no que se refere à capacitação para o futuro profissional assumir as responsabilidades que a Lei lhes imputa.

Considerando que toda essa responsabilidade recai sobre o profissional arquiteto e urbanista, tanto naqueles já formados e atuantes na profissão quanto naqueles que estão em processo de formação.

Considerando que ao CAU/SP cabe a adoção de ações que visem atender às demandas advindas da área, atuando proativamente nas representações, interação com órgãos públicos, difusão do conhecimento e divulgação.

(2) COMPETÊNCIAS

Para cumprir a finalidade para a qual foi criada, competirá à Comissão Temporária de Acessibilidade do CAU/SP – CTA-CAU/SP, no âmbito de sua competência:

I - Propor ações de difusão da Acessibilidade;

II - Propor ações que visem promover a participação de arquitetos e urbanistas no desenvolvimento de conceitos do desenho universal nos projetos, legislação e Normas Técnicas;

III - Propor a discussão do tema da acessibilidade e desenho universal nas interfaces da atuação de arquitetos e urbanistas nas áreas da habitação de interesse social, patrimônio cultural, desenho urbano, dentre outros, em sintonia com as demais Comissões que tratem de temas correlatos;

IV - Propor o estabelecimento de convênios com órgãos públicos para a capacitação de pessoal e apoio técnico relativos à acessibilidade;

V - Elaborar minutas de projeto de lei sobre temas relacionados à acessibilidade;

VI - Assessorar a Presidência e as Comissões Ordinárias, Especiais e Temporárias nos assuntos relacionados à Acessibilidade; e

VII - Elaborar e submeter ao Conselho Diretor do CAU/SP relatório sobre as atividades desenvolvidas no período.

(3) CALENDÁRIO DE ATIVIDADES - CRONOGRAMA

3.1. A CTA-CAU/SP terá prazo de funcionamento até 31 de dezembro de 2021 e desenvolverá as seguintes atividades:

- Elaborar proposição de ações de difusão da Acessibilidade;
- Elaborar proposição de ações que visem promover a participação de arquitetos e urbanistas no desenvolvimento de conceitos do desenho universal nos projetos, legislação e Normas Técnicas;
- Interagir com as demais Comissões do CAU/SP que atuam nas áreas da habitação de interesse social e patrimônio cultural com o objetivo de propor a discussão e ações sobre o tema da acessibilidade e desenho universal;
- Elaborar proposição de convênios com órgãos públicos para a capacitação de pessoal e apoio técnico relativos à acessibilidade;
- Assessoramento a comissão Parlamentar nos assuntos relacionados à Acessibilidade;



- Elaboração minutas de projeto de lei sobre temas relacionados à Acessibilidade;
- Implementação de ações;
- Elaboração de relatório parcial;
- Apresentação de relatório conclusivo das atividades

(4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

No Plano de Ação do CAU/SP está previsto um orçamento de R\$ 80.443,21 para os trabalhos da Comissão no ano de 2021.

(5) COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO (art. 130 e 131 do RI-CAU/SP)

A composição da CTA-CAU/SP será a seguinte:

- a. Maria Alice Gaiotto – Conselheira – Coordenador (a)
- b. Maria Ermelina Brosch Malatesta – Coordenador Adjunto (a)
- c. Daniel Passos Proença – Conselheiro – Membro
- d. José Antonio Lanchoti – Membro
- e. Mel Gatti de Godoy Pereira – Membro
- f. Sandra Ramalhoso – Membro
- g. Silvana Serafino Cambiaghi – Membro

(6) RELATÓRIO CONCLUSIVO DAS ATIVIDADES

O relatório conclusivo das atividades deverá ser encaminhado ao Conselho Diretor, que é o órgão encarregado da supervisão desta comissão, em atendimento ao artigo 128 e 129 do Regimento Interno do CAU/SP.

- 2 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SP.
- 3 - Esta deliberação entra em vigor nesta data.

São Paulo-SP, 29 de abril de 2021.

Catherine Otondo
Presidente do CAU/SP



4ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2021 DO CAU/SP

Folha de Votação

Nº	Conselheiro(a)	Votação			
		A favor	Contra	Abstenção	Ausência
1	Afonso Celso Bueno Monteiro	X			
2	Ailton Pessoa de Siqueira	X			
3	Amanda Rosin de Oliveira	X			
4	Amarilis da S. Piza de Oliveira de Campo	X			
5	Ana Claudia de Souza Ferreira	X			
6	Ana Claudia Fernandes Maciel	X			
7	Ana Lucia Ceravolo	X			
8	Ana Paula Preto Rodrigues Neves	X			
9	Ana Beatriz Goulart de Faria	X			
10	André Luis Queiroz Blanco				X
11	Andreia de Almeida Ortolani	X			
12	Angela Golin	X			
13	Arlete Maria Francisco	X			
14	Claudia Andreoli Muniz	X			
15	Rayssa Saidel Cortez	X			
16	Camila Moreno de Camargo	X			
17	Carina Costa Correa	X			
18	Carina Serra Amancio	X			
19	Cassia Regina Carvalho de Magaldi	X			
20	Catherine Otondo	-	-	-	-
21	Consuelo Aparecida Gonçalves Gallego	X			
22	Daniel Passos Proença	X			
23	Danila Martins de Alencar Battaus	X			
24	Viviane Manzione Rubio				X
25	Debora Tognozzi Lopes	X			
26	Delcimar Marques Teodozio	X			
27	Denise Antonucci Maria Cristina da Silva Leme				X
28	Ederson da Silva	X			
29	Caio Bacci Marin	X			
30	Elena Olaszek	X			
31	Fernanda de Macedo Haddad	X			
32	Fernanda Menegari Querido	X			
33	Juliana Souza Santos				
34	Maria Alice Gaiotto	X			
35	Fernando Netto	X			
36	Flavia Taliberti Pereto	X			
37	Gabriela Katie Silva Morita	X			
38	Bruno Ghizellini Neto	X			
39	Clarissa Duarte de Castro Souza	X			
40	Jose Luiz Lemos da Silva Neto	X			
41	Jose Marcelo Guedes	X			
42	Jose Renato Soibelman Melhem	X			
43	Jose Roberto Geraldine Junior	X			
44	Jose Roberto Merlin	X			
45	Jennifer Talita Pereira	X			



46	Leda M. L. Ferraz Rosa Van Bodegraven	X			
47	Luiz Antonio de Paula Nunes	X			
48	Marcelo de Oliveira Montoro	X			
49	Marcia Helena Souza da Silva	X			
50	Marcia Mallet Machado de Moura	X			
51	Maria Eduarda Curio Alcantara e Silva	X			
52	Maria Isabel Rodrigues Paulino	X			
53	Maria Teresa Diniz Dos Santos Maziero	X			
54	Maurilio Ribeiro Chiaretti	X			
55	Monica Antonia Viana	X			
56	Nallígia Tavares de Oliveira Tavares	X			
57	Nilson Ghirardello	X			
58	Paula Fernanda Faria Rodrigues	X			
59	Paula Raquel da Rocha Jorge	X			
60	Paulo Machado Lisbôa Filho	X			
61	Paulo Marcio Filomeno Mantovani	X			
62	Poliana Rizzo Silva Ueda	X			
63	Renata Alves Sunega	X			
64	Renata Ballone	X			
65	Renata Fragoso Coradin	X			
66	Ronaldo Jose da Costa	X			
67	Rosana Ferrari	X			
68	Elisabete França	X			
69	Salua Kairuz Manoel				X
70	Samira Rodrigues de Araujo Batista	X			
71	Sandra Aparecida Rufino	X			
72	Soriedem Rodrigues	X			
73	Tatiana Reis Pimenta	X			
74	Adriana Corsini Menegolli	X			
75	Vera Lúcia Blat Migliorini	X			
76	Victor Chinaglia Junior	X			
77	Viviane Leão da Silva Onishi				X

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária Nº: 04/2021

Data: 29/04/2021

Matéria em votação: Item 4. Criação e composição de comissão temporárias (prevista no orçamento de 2021 e aprovada em 2020): Acessibilidade (Origem: CD-CAU/SP).

Resultado da votação: A favor (71) Contra (00) Abstenções (00) Ausências (05) Total (76)

Ocorrências:

Secretária: Renata da Rocha Gonçalves

Presidente: Catherine Otondo